



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 192, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**ALTERA O DECRETO N.º 220
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006
E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando nº 058/2014, do Setor de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras, que solicita a alteração do Decreto nº 220/2006, para que não constem as palavras “exceto bens de informática” nos subitens 2.2 e 2.3, do item 2 no anexo II, pois as mesmas contradizem o item 2.5 do referido anexo;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os subitens 2.2 e 2.3, do item 2 no anexo 2, do Decreto 220 de 22 de novembro de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

Anexo II. (...)

2 – (...)

2.2. Equipamentos em geral;

2.3. Utensílios de uso geral;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração